



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

**CONCEDE O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"DINORAH ERENO"**

ARTIGO 1º – Fica concedido o "**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**" à Senhora **DINORAH ERENO**, pela relevante contribuição ao meio ambiente da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º – O prêmio ora concedido será entregue à homenageada na Sessão Solene do ano de 2025 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 13 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TT3T0Z4F8RT9D472>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TT3T-0Z4F-8RT9-D472

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 7 / 2025 - Chave de Validação: TT3T-0Z4F-8RT9-D472